MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0252/DGP/REITORIA de 23 de março de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupantes de cargo na carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSOS	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.000012/2017-36	MARLON VINICIUS SANTOS DA FONSECA	04/05/2011	03/05/2014
23270.000570/2014-29	ALOIZIO LEMOS DE LIMA	08/08/2013	07/08/2016
23270.000801/2014-02	HELOISA SOUTO DE LIMA	04/11/2013	03/11/2016
23273.000178/2016-11	ANDREY RAFAEL MACHADO TORRES	10/12/2013	09/12/2016
23278.000078/2017-26	MONIQUE DE QUEIROZ NUNES	17/12/2013	16/12/2016

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas de término do estágio probatório dispostas no item 1.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício